

Lei nº 113/2022, de 28 de Junho de 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 113 DE 28 JUNHO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bodoquena/MS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal: autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar: e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 113 DE 28 JUNHO DE 2022

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Bodoquena/MS; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal: autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar: e dá outras providências.

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 28 de Junho de 2022

Digitalização
Digitalização(a) - sem-partido

